

SESSÃO PLENÁRIA**24 DE AGOSTO DE 2022****GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**P A U T A**

NUMERO			EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
Nº	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
1	502	CLN	Toma conhecimento da municipalização da Escola Estadual de Ensino Fundamental Levino Lautert, mantida pelo Poder Público Estadual, para o município de Condor, deixando essa Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Érico	SEDUC e município de Condor	Condor	19/1900-0039474-8
2	503	CLN	Constata a prescindibilidade do exame das providências, constantes nas Deliberações CEEed nº 206/2019 e CEEed nº 256/2020, quanto à avaliação, por parte deste Conselho, da documentação comprobatória da vida escolar dos estudantes da Escola de Ensino Médio Cristo Rei, em Marau, face à Deliberação CEEed nº 248/2022, também alusiva a essa escola.	Ruben	CEEed	Marau	19/2700-0000068-6 19/2700-0000104-7
3	504	CEF CEI	Considera cumpridas as providências estabelecidas na Deliberação CEEed nº 302/2022, referentes à Escola de Ensino Fundamental Bom Pastor, em Passo Fundo.	Sandra Simone	Escola de Ensino Fundamental Bom Pastor	Passo Fundo	18/1900-0090293-4
4	505	CEF CEI	Considera cumpridas as providências estabelecidas na Deliberação CEEed nº 400/2020, referentes à Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Cacique Natalício, no município de Redentora.	Simone Percila	Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Cacique Natalício	Redentora	18/1900-0083291-0
5	506	CEI	Considera cumpridas as providências estabelecidas na Deliberação CEEed nº 56/2022, referentes ao Colégio Leonardo da Vinci Gama, em Canoas.	Marcelo	Colégio Leonardo da Vinci Gama	Canoas	21/2700-0000180-3
6	507	CEF	Considera cumpridas as providências estabelecidas na Deliberação CEEed nº 311/2021, referentes à Escola de Ensino Fundamental da Universidade de Caxias do Sul, em Caxias do Sul.	Nirlene	Escola de Ensino Fundamental da Universidade de Caxias do Sul	Caxias do Sul	21/2700-0000248-6

7	508	CEF	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Emília de Paula, em Sapucaia do Sul, para a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 6º ano, cessada ao final do ano letivo de 2019, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Nirlene	Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Emília de Paula	Sapucaia do Sul	20/1900-0015110-7
8	509	CEMES	Descredencia, por mudança de sede, a Escola de Ensino Médio Múltipla, na Av. Senador Salgado Filho, nº 956, em Viamão/RS. Credencia, por três anos, a Escola de Ensino Médio Múltipla, Rodovia Tapir Rocha, nº 1545, em Viamão/RS, para a oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Regimento Escolar. Determina providência.	Ruben	Escola de Ensino Médio Múltipla	Viamão	21/1900-0028647-4